



DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NOS COLEGIADOS DE DIREÇÃO DA ENTIDADE

Eu, **JONAS MACHADO GUZZATTO**, portador da carteira de identidade nº **4885.835**, expedida pelo SSP/SC, CPF **053.988.229-18**, na condição de representante legal do (a) **CONCÓRDIA ATLETICO CLUBE**, inscrito (a) no CNPJ sob nº **07.271.536/0001-90**, declaro, sob as penas do *artigo 299 do Código Penal*, a relação dos atletas participantes nos colegiados de direção da entidade, afim de atender em sua plenitude o art. 14 da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018.

Art. 14. Para efeito de atendimento do art. 3o, inciso XI, alínea "g", a participação de atletas de que trata o inciso VII do art. 19 deverá ocorrer nos colegiados de direção da entidade incumbidos diretamente de assuntos esportivos.

NOME	IDENTIDADE	COLEGIADO DE DIREÇÃO	QUALIFICAÇÃO PESSOAL	QUALIFICAÇÃO ESPORTIVA
Gilberto Ganzer	2.527.850	Vice Presidente de Futebol	Empresário	Ex atleta de futebol

Concórdia-SC, 19 de novembro de 2019

JONAS MACHADO GUZZATTO
PRESIDENTE